



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei nº 010/2023 “Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.”Rua Reciere Manfron.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto nº 010/2023, que tem por objetivo denominar a Rua Sofia Gawlak à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-364

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

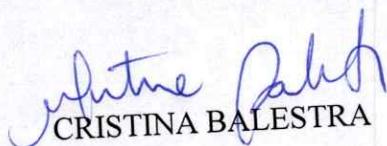
VOTO DO RELATOR

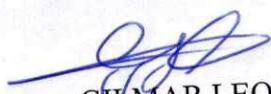
Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade total da proposição.**

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.


CRISTINA BALESTRA
Presidente


GILMAR LEONARDI
Relator


VALDIR COSTA
Membro



***Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná***

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei Legislativo 010/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 19 de junho de 2023

GILMAR LEONARDI

Relator